



**MJ-POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
GESTÃO DE CONTRATOS**



**CONTRATO**

**Processo: 08360.300682/2016-46**

**CONTRATO Nº13/2016-SR/PF/PA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO  
PARÁ E EMPRESA BRASILEIRA DE  
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
- INFRAERO, NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 4.466, bairro Souza, município de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.394.494/0030-70, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada pelo Senhor **UALAME FIALHO MACHADO**, portador do CPF nº 640.055.502-15, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.134, de 16 de agosto de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Cidadania e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, empresa pública federal criada nos termos da Lei 5.862/1972, com CNPJ 00.352.294/0004-63, com sede na Av. Júlio César, s/n, bairro de Val-de-Cans, município de Belém, estado do Pará, doravante denominada apenas **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Senhor **ABIBE FERREIRA JÚNIOR**, portador do RG nº 6609577-PC/PA e CPF 149.223.122-34, ocupante do cargo de Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém, por força deste instrumento celebram entre si o presente **CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS**, decorrente da utilização de uma área no Aeroporto Internacional de Belém, estabelecidas as seguintes cláusulas e condições, todas atreladas à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016 e ao Termo de Cessão de Uso de Área nº 06.2014.004.0003, de acordo com o que determina o Art. 25, caput, Inciso I da Lei 8.666/93, sujeitando-se as partes à legislação vigente, na forma abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1 O presente Contrato tem por objeto o compartilhamento de despesas geradas em função da utilização pela Contratante da área de 144,90 m², composta por oito salas, divididas em duas salas de atendimento ao público; 01 sala de chefia com banheiro; duas salas para alojamento com banheiros; uma sala para copa; uma sala para cela especial e uma sala para cela comum., destinadas ao desenvolvimento das atividades institucionais a cargo da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Belém.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE**

- 2.1 O presente Contrato é celebrado com fundamento no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; no Termo de Cessão de Uso de Área nº 06.2014.004.0003; Lei 5.862/72; Decreto nº 8.756/2016 e Resolução nº 302/2014-ANAC.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 3.1 A Contratada por este instrumento obriga-se a :





- a) Dar suporte as despesas de manutenção, limpeza, conservação e vigilância que serão rateadas com a Contratante, conforme disposto no Art. 10, Capítulo III, Seção III da Resolução nº 302 da ANAC, de 05/02/2014.
- b) Designar a área mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento isenta de pagamento de preço específico e para uso exclusivo da Polícia Federal
- c) Prover a área dos serviços públicos de água, telefonia, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, manutenção de equipamentos e outros correlatos, conforme disposto no Art. 10, Capítulo III, Seção III da Resolução nº 302 da ANAC, de 05/02/2014.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 A Contratante, por este instrumento obriga-se a :

- a) Ressarcir à Contratada os valores correspondentes às despesas inerentes aos serviços descritos na Cláusula Terceira, letra a, conforme previsto no Art. 10, Capítulo III, Seção III da Resolução nº 302 da ANAC, de 05/02/2014.
- b) O custo das despesas acima mencionadas será obtido através de medições diretas ou na impossibilidade, mediante rateio do valor correspondente aos serviços utilizados.
- c) Abster-se de realizar qualquer modificação nas áreas cedidas sem a prévia e expressa concordância da Contratada.
- d) Encaminhar previamente à Contratada a relação de nomes de todas as pessoas que vierem a prestar serviços, ainda que em caráter eventual, bem como apresentar, quando requerido, os documentos de identificação das mesmas e/ou cédula de identidade funcional

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Com base nas despesas dos exercícios anteriores, o valor dos serviços previstos na Cláusula Terceira, letra a, deste Contrato, foi estimado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, divididos da seguinte forma: R\$ 2.000,00 para serviços de telefonia e R\$ 2.000,00 para outras despesas rateadas, perfazendo um total anual no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos até o décimo dia útil, após o recebimento da fatura.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá a conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/17.86, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Elementos de Despesas 33.90.93.90 e 33.90.39.58, Plano Interno Administração da Unidade (2016) (702-16), Fonte 0100000000.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta), nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo, respeitada a vigência do Termo de Cessão de Uso de Área, que é 01/09/2019.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O Presente Contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Cessão de Uos de Área nº 06.2014.004.0003.

#### 9. CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*AA* *un* *P.*





9.1 Qualquer alteração do presente Contrato somente poderá ser efetivada através de correspondente termo Aditivo.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, ou dos Termos Aditivos decorrentes, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

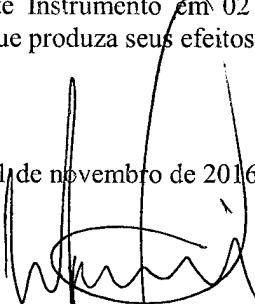
11.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado para a função.

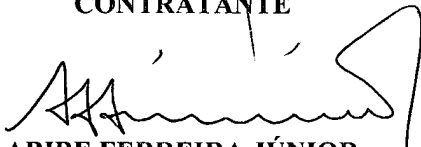
## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Como partes integrantes, aplicam-se no que couber, ao presente Contrato, as disposições contidas na Resolução nº 113 da ANAC, de 22/09/2009.

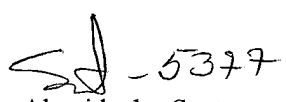
E assim, por estarem ajustadas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

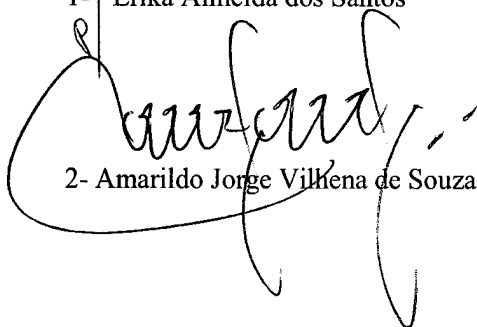
Belém, 01 de novembro de 2016.

  
**UALAME FIALHO MACHADO**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional – SR/PF/PA  
**CONTRATANTE**

  
**ABIBE FERREIRA JÚNIOR**  
Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
1- Erika Almeida dos Santos

  
2- Amarildo Jorge Vilhena de Souza





exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei 13.255, de 14 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 15/01/2016, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19691202989020054 Natureza da Despesa 44.30.42 - Fonte 0100, Objeto da Nota de Empenho: 2016NE800283, de 21/07/2016, com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 56.414,20 perfazendo um total de R\$ 620.556,20. Vigência: 23/12/2016 até 16/06/2018, Data e Assinaturas: 23/12/2016, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04 e Ednei Marcelo Miglioli, Secretário de Estado de Infraestrutura CPF nº 528.177.761-00, Reinaldo Azambuja Silva, Governador CPF 286-339.381-20.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016 - UASG 533018**

Processo: 59800000216201678. Objeto: Prestação dos serviços de processamento de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços SIADS, abrangendo a implantação, a manutenção do aplicativo, hospedagem dos dados, produção do sistema, suporte técnico operacional e disponibilização do acesso por meio de sistema de senha confiável. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundamentação legal Declaração de Dispensa em 23/12/2016. JOSE AUGUSTO SCALEA, Diretor de Administração. Ratificação em 23/12/2016. ... Valor Global: R\$ 20.805,72. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0002-80. SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECE - 26/12/2016) 533018-53207-2016NE800275

**Ministério da Justiça e Cidadania****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Convênio de Adesão nº 02/2016/2016/DIPS/CDHO/CGRH/SA/SE, de 1º de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 171, de 05 de setembro de 2016, Seção 3, página 109, na linha em que se lê: "Número do Empenho: 2016NE00189", leia-se "Número do empenho: 2016NE000336".

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200005**

Número do Contrato: 90/2014.  
Nº Processo: 08006001967201474.  
PREGÃO SRP Nº 30/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 01162636000100. Contrato : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS -INFORMATICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Reequilibrar o contrato em 2,88% em razão da Lei 13.161, de 2015 que majorou a alíquota incidente sobre a receita bruta das empresas de Tecnologia da Informação (TI) e da tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como reajustar os valores contratuais em 10,96% com base na variação do índice de Serviços de Telecomunicação - IST e prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 40, inciso XI, Art. 57, inciso II e Art. 65 § 5º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/12/2016 a 22/12/2017. Valor Total: R\$9.730.778,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800371. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 200005-00001-2016NE800048

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****EDITAIS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Nº 443. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007707/2016-37. Requerentes: Stanley Black & Decker, Inc. e Newell Brands, INC. Advogados: Sandra Tercepin, Leonor Cordovil e outros. Natureza da operação: aquisição de ativos e participação societária. Setor econômico envolvido: fabricação e comercialização de ferramentas (CNAE 2543-8/00).  
Nº 444. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.007904/2016-56. Requerentes: Intercontinental Importação e Comércio de Lubrificantes Ltda e BCLV Comércio de Veículos S.A. Representante: Jair Pacheco. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Comércio varejista de veículos. CNAE: 45.11-1-01; 45.11-1-02.

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Geral Adjunto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122700081

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRADOR: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal; UASG nº 200342; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços de número 07/2016 - CGTI/DLOG/PF decorrente da seguinte LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016 - CGTI/DLOG/PF. INFORMAÇÕES REFERENTES À ATA nº 07/2016: OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES DESKTOPS (SFF), conforme especificações constantes no edital e seus anexos. EMPRESA REGISTRADA: POSITIVO INFORMATICA S.A. (Filial), CNPJ nº 81.243.735-0019-77, preço unitário do Item I (desktop): R\$ 6.265,80 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Quantidade: 5.547 unidades; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ATA: 27/12/2016 a 26/12/2017. Demais informações estão disponíveis no edital e seus anexos e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no link "acesso livre".

REGISTRADOR: Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal; UASG nº 200342; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços de número 06/2016 - CGTI/DLOG/PF decorrente da seguinte LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 11/2016 - CGTI/DLOG/PF. INFORMAÇÕES REFERENTES À ATA nº 06/2016: OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática, para o Data Center e Núcleo de Rede da Polícia Federal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. EMPRESA REGISTRADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA., CNPJ nº 04.892.991/0001-15, VALOR TOTAL DO GRUPO I (itens 1 a 41): R\$ 23.410.380,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 27/12/2016 a 26/12/2017. Os valores unitários e demais informações de cada item encontram-se disponíveis por meio do link: [www.pf.gov.br/servicos-pf/licitacoes/2016/distrito-federal/orgaos-centrais/cgti/pregao-eletronico-srp-11-2016](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/licitacoes/2016/distrito-federal/orgaos-centrais/cgti/pregao-eletronico-srp-11-2016). Demais informações estão disponíveis no edital e seus anexos e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no link "acesso livre".

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 10/2016**

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 10/2016 CGTI/DLOG/PF. Sagrando-se vencedora do ITEM 1 a empresa: POSITIVO INFORMATICA S.A. - R. 81.243.735/0019-77 pelo melhor lance unitário R\$ 6.265,80 total 5.547 unidades. Maiores Informações acerca do Pregão estão disponíveis no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

(SIDECE - 26/12/2016) 200342-00001-2016NE800106

**PREGÃO Nº 11/2016**

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Polícia Federal, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP 11/2016 CGTI/DLOG/PF. Sagrando-se vencedora do GRUPO I a empresa: TELTEC SOLUTIONS LTDA - 04.892.991/0001-15, pelo melhor lance GLOBAL para os itens que compõem o GRUPO I (1-41) R\$ 23.410.380,00. Maiores Informações acerca do Pregão estão disponíveis no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

JOSE APARECIDO FLOR DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECE - 26/12/2016) 200342-00001-2016NE800106

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 200350**

Número do Contrato: 4/2013.  
Nº Processo: 08350006451201315.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 04552404000149. Contrato : ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorroga o contrato vigente por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 1º § único da Lei 10.520/02, regulamentado pelos decretos 3555/00 e 5450/05. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.317.088,51. Fonte: 100000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 26/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 200350-00001-2016NE800237

**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
E LOGÍSTICA POLICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2016-SR/PF/MG  
Nº Processo: 08350.020383/2015-69. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 00.394.494/0029-37, CON-

TRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ / MF sob o nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por 12 meses, a partir de 08 de janeiro de 2017 até 07 de janeiro de 2017. Fundamento Legal: Decreto 7892/2013. Valor Total: R\$ 37.583,54 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) Data da Assinatura do contrato: 01/12/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200396**

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 08375006575201584.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 00013698000180. Contrato : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual normais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 31 de dezembro de 2017, objetivando atender as necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado da Paraíba. Fundamento Legal: Lei 8666/90, Lei 10520/2002, decreto 2271/1997 e IN SLTI/PMPOG 02/2008 e alterações posteriores. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$40.271,16. Fonte: 100000000 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 26/12/2016.

(SICON - 26/12/2016)

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Após julgamento, sagrou-se vencedora a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.701.380/0001-80, por atender todos os requisitos legais da licitação e apresentar proposta com menor preço, no valor de R\$ 33.501.517,90.

CLEIDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES  
DE OLIVEIRA  
Presidente da CEL/SR/PF/PB

(SIDECE - 26/12/2016) 200396-00001-2016NE000025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

Ata do Pregão Eletrônico nº 07/2016. Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação do serviço de fornecimento de refeições para a alimentação dos custodiados da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará (SR/PF/CE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

O objeto da presente licitação foi lançado no Grupo 01, sendo este dividido em 03 (três) itens, tendo como vencedor a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI (CNPJ: 04.228.626/0001-00), ao valor de R\$ 228.964,50. O pregão nº 07/2016-SR/PF/CE de processo nº 08270.300845/2016-08, foi homologado pelo Ordenador de Despesas DPF Delano Cerqueira Bunn, em 23/12/2016.

Em 26 de dezembro de 2016  
DELANO CERQUEIRA BUNN  
Superintendente Regional da SR PF CE

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 200386**

Nº Processo: 08360300682201646.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 00352294000463. Contrato : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA. Objeto: Compartilhamento de despesas geradas em função da utilização de área do Aeroporto Internacional de Belém, destinada ao desenvolvimento das atividades institucionais a cargo da Polícia Federal no Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/11/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$48.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800280. Fonte: 100000000 - 2016NE800281. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 26/12/2016) 200386-00001-2016NE000030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 200364**

Nº Processo: 08385301502201665.  
PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA-CNPJ Contratado: 07960360000184. Contrato : AMC MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga, em caminhão fechado tipo Baú, compreendendo o transporte e seguro de bagagem dos servidores removidos e de bens em geral da Polícia Federal no Estado do Paraná, considerando as condições do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 16/12/2016 a 15/12/2017. Valor Total: R\$145.442,88. Fonte: 100000000 - 2016NE800677. Data de Assinatura: 16/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 200364-00001-2016NE000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.